



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 221/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora **MARIANGELA DE SALLES CERCI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

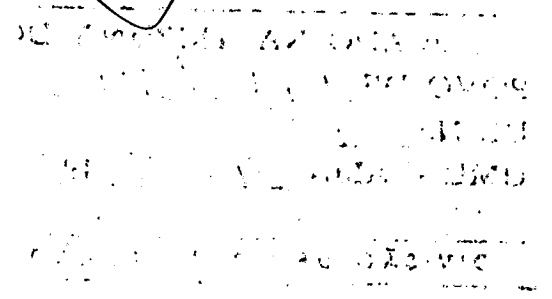
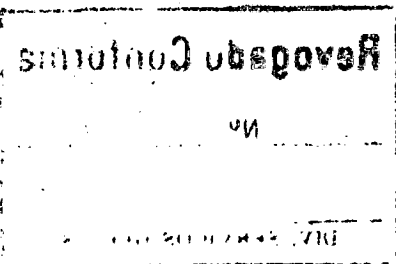
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIANGELA DE SALLES CERCI**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.114.799-9 – SSP-PR, nomeada em 01/03/95, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4241/99, com base no artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), contar de 01 de outubro de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/11/99
DE N.º 1419
LIMUARAMA, 04/11/99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. Nº 170/02
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GEF